



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 74, 01 DE JULHO DE 2019

HOMOLOGA REGULAMENTO INTERNO DO I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regulamento Interno do I Concurso de Educação Ambiental e Cidadania do Município de Araçuaí - MG, parte integrante deste Decreto, denominado de ANEXO I.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 01 de julho de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA REGULAMENTO

I – REALIZAÇÃO

Art. 01 A organização do **I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

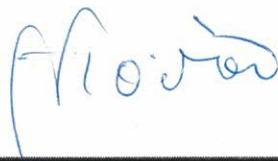
II – DATA E LOCAL

Art. 02 O concurso será realizado no dia **09 de Julho de 2019**, a partir das 16 horas, na Praça Maria Joaquina (Dona Quiqui) Vila Magnólia, Araçuaí - MG, com entrada gratuita.

III – OBJETIVOS

Art. 03 O **I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA** tem como objetivos principais:

- I. Promover a integração e a socialização da comunidade, através de atividades ambientais e educacionais para o fortalecimento de valores que fizeram e fazem a cidade um lugar bom de viver;
- II. Viabilizar a Educação ambiental voltada aos recursos hídricos;
- III. Despertar a consciência ecológica nos alunos, professores e população através da gestão participativa;
- IV. Escolher a logomarca do Projeto Adote o seu Rio e música da Coleta Seletiva Solidária;
- V. Promover uma competição alegre e saudável;
- VI. Fortalecer o verdadeiro espírito de solidariedade, na busca de soluções conjuntas, do engajamento ambiental das relações e, especialmente, assumir o papel de verdadeira e efetiva liderança;
- VII. Sensibilizar as lideranças da comunidade para a importância ambiental do evento;
- VIII. Incentivar as manifestações artísticas, culturais no município;
- IX. Fomentar a participação de crianças e adolescentes da rede pública e particular de ensino nas ações de mobilização e conscientização da implantação da coleta seletiva solidária de resíduos sólidos e do Projeto adote o seu rio;
- X. Fortalecer a interação social nas praças públicas do Município.



IV - DA INSCRIÇÃO

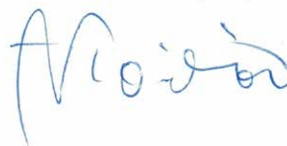
- Art. 04** As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas nos dias **01 a 04 de Julho de 2019**, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pernambuco, 115, Centro;
- Art. 05** Serão validadas mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO;
- Art. 06** Cada escola concorrente poderá inscrever somente uma música e uma logomarca por ficha;
- Art. 07** Poderão se inscrever os estudantes (Ensino Fundamental/Médio) da Rede de Ensino Municipal, Estadual, Particular e Federal do Município de Araçuaí;
- Art. 08** A participação no presente Concurso é voluntária e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento

V - DA APRESENTAÇÃO

- Art. 09** A **ordem das apresentações** será através de sorteio que será realizado no dia 08 de julho às 14h na Secretaria Municipal de Educação;
- Art. 10** O **tempo** total de cada apresentação será de no máximo de **15 minutos**. Incluindo colocação no palco, conexão de play Back ou dos instrumentos (violão, teclado, guitarra).
- Art. 11** A apresentação poderá ser: solo, dupla, grupo de canto, coral;
- Art. 12** Os trabalhos não poderão conter:
a) mensagens de apologia a nenhuma violação de direitos;
b) Não poderá se utilizar de imagens pessoais;
c) Mensagens ou imagens que atentem de outras formas, contra os direitos da criança e do adolescente.
- Art. 13** Todas as logomarcas e músicas inscritas no certame devem ser originais, inéditas e de autoria dos alunos indicados, sendo vedada a participação de Logomarcas e músicas copiadas, integral ou parcialmente, de outra obra, respondendo o responsável, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

VI- DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 14** O **I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA** é de **INTERPRETAÇÃO** e os critérios a serem julgados serão: originalidade e criação; comunicação e expressão com ênfase no tema proposto; mensagem de valor atribuída á proposta (música e



da logomarca); comunicação visual; valorização da face poética (beleza) e, para isso, haverá uma equipe de jurados.

Art. 15 Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a **comissão organizadora**:

- Bruna de Souza Otoni - Secretaria Municipal de Meio Ambiente fone (33)37312205 de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, e-mail meioambiente@aracuai.mg.gov.br
- Viviane Patrícia Costa Prates- Secretaria Municipal de Educação fone (33)37314448 de segunda a sexta-feira das 07 às 13h, e-mail educa@aracuai.mg.gov.br

Art. 16 Não serão aceitos recursos de quaisquer espécie.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 A Prefeitura Municipal de Araçuaí, fará a seguinte premiação para os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, sendo:
1º lugar - Celular Smartphone;
2º lugar - Bicicleta;
3º lugar - Caixinha de som.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Ficam automática e definitivamente cedidos à Prefeitura Municipal de Araçuaí, instituição organizadora do **I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**, os direitos de reprodução de áudio e vídeo (direito a imagem) das músicas e logomarcas concorrentes.

§ 1º - Os compositores que se inscrevem para concorrer estão implícita e automaticamente autorizando a entidade promotora a gravar ou publicar os trabalhos vencedores.

Art. 19 É vedado o uso de propaganda política ou comercial sobre o palco no **I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.


VIVIANE PATRÍCIA COSTA PRATES
Secretária M. de Educação

BRUNA DE SOUZA OTONI
Secretária M. de Meio Ambiente



**I CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
E CIDADANIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES

1. DADOS DO INSCRITO

Nome da Escola:

Nome do Responsável:

Telefone:

ou

ou

e-mail:

Solo () Dupla () Grupo de Canto () Coral ()

2. Dados dos alunos que irão se apresentar (se necessário use o verso)

NOME	idade
1.	
2.	

2. MÚSICA

Título original:

Autor ou autores da letra:

Vai utilizar Play Back? Sim () Não ()

Vai utilizar instrumentos? Não () Sim () Quais e quantos?

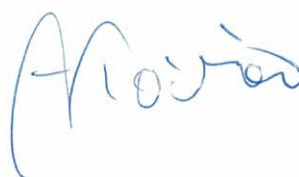
3. LOGOMARCA

Sim () Não ()

Declaro estar ciente do regulamento.

Nome(por extenso): _____

Recebido em _____ de _____ de 2019.



FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº _____

Recebido em _____
de _____ de 2019.
(a ser preenchida pela Comissão
Organizadora do Festival)

UM POUCO DESSA HISTÓRIA...

1- PROJETO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.

Segundo dados divulgados pela ONU, 80% de todo o lixo marinho é composto por plástico e a estimativa é que em 2050 a quantidade de plásticos na água supere a de peixes.

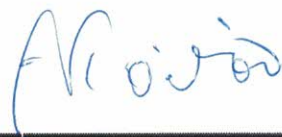
Para se ter uma ideia, hoje a presença de microplásticos nos mares já supera a quantidade de estrelas na galáxia. Segundo o Greenpeace Reino Unido, a cada ano são despejados nos oceanos cerca de 12,7 milhões de toneladas de plástico, desde garrafas e sacos plásticos até canudos. O maior impacto negativo dessa poluição é a ingestão desses resíduos pelos animais.

Como consequência da industrialização, vivemos na era do consumo de descartáveis. No mundo atual, a produção de lixo aumentou consideravelmente, causando problemas ambientais graves e de saúde pública. No mundo são produzidas quase 4 milhões de toneladas de lixo por dia. No Brasil, esse total chega a 180 mil toneladas diárias.

A geração de Resíduos Sólidos Urbanos no município de Araçuaí é preocupante sendo estimada em 10.950 toneladas/ano. Com o Projeto de Coleta Seletiva Solidária em funcionamento, é possível recuperar 2.190 toneladas/ano de materiais recicláveis de acordo com a análise gravimétrica dos resíduos sólidos, realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais previamente separados e que podem ser reaproveitados através da reciclagem. Dessa maneira, o lixo orgânico, formado por restos de comida, cascas de frutas e outros alimentos, deve ser separado do lixo seco, que é composto por materiais que podem ser reciclados ou reutilizados.

No ano de 2019 a Prefeitura Municipal de Araçuaí implantou a Coleta Seletiva Solidária nos bairros Centro, Alto Mercado e Nova Terra, sendo prevista a ampliação até agosto de 2019 para os bairros Vila Magnólia, Santa Tereza, São Geraldo e São Francisco. A coleta seletiva e a triagem dos resíduos sólidos são realizadas conforme Acordo de Cooperação N° 01/19 em parceria com a Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Araçuaí- RECRIAR, com foco no fortalecimento da organização produtiva dos catadores com base nos princípios da autogestão, da economia solidária e do



acesso a oportunidades de trabalho, portanto, um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios.

Destaca-se que um projeto de coleta seletiva solidária passa pela mudança cultural e de hábitos de produção, consumo e visão sobre a questão dos resíduos, assim a educação ambiental entra como aliada, sendo imprescindível para a eficácia do projeto. O cidadão precisa se ver como elemento fundamental para a efetividade do processo que está sendo proposto.

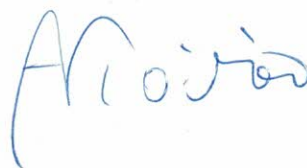
Assim para que o projeto alcance os objetivos propostos é de suma importância que sejam desenvolvidas ações integradas com a rede escolar.

2- PROJETO ADOTE O SEU RIO

A Secretaria Municipal de Educação com o Lema: EDUCAÇÃO E VIDA NO PLANETA traz em sua trajetória a luta pela conscientização do educando no cuidado com o meio ambiente e suas relações. Defende que é de grande importância cuidar das relações positivas e construtivas; do sujeito consigo e com os outros; com as diversas culturas; com a terra; com o cosmos em geral. Sensibilizada com a realidade crítica e frágil do nosso rio Araçuaí, considerando a sua relevante importância para o abastecimento público, coloca como parte da grade curricular a Educação Ambiental. Para isso pretende envolver toda a rede escolar, juntamente com a comunidade em que esteja inserida, no cuidado com a água de seu território, com atitudes para a preservação do rio Araçuaí, córregos, nascentes, lagoas e outras águas:

Algumas atividades realizadas:

- Formação como a de Educadores com o Instituto Biotrópicos – Diamantina (Parceria com o Ministério Público) traz a análise também para a sala de aula.
- Com a orientação da Secretaria de Meio Ambiente realiza plantios nas escolas como no CMEI – (Centro Municipal de Educação Infantil) e outros;
- Aponta a Escola Municipal Santo Antônio localizada no Distrito de Itira para a implantação do Viveiro de mudas Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



- Incentiva a criação de hortas nas escolas de tempo integral pelo programa “Novo mais educação”;
- Parcerias com instituições e órgãos como:
- CÁRITAS DIOCESANA: construção de caixas para captação de água de chuva nas escolas:
 - 1- E.M.Maurício Gaspar (Comunidade Quilombola Baú – fazenda Santana);
 - 2- E.M.São Vicente (Chapada do Lagoão)Comunidade Malhada Preta;
 - 3- E.M.José Gonçalves Soares (Piauí);
 - 4- E.M.Professora Irmã Maria Gema (Chapadinha/Cruzinha)
- CPCD - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento– Cercamento de nascentes com a Escola Municipal São Vicente – Comunidade Malhada Preta – Chapada do Lagoão e Oficinas de pintura com a terra;
- Child Found: P e G – SACHÊ ÁGUA POTÁVEL nas escolas Porte 01;
- Escolas Estaduais, Particulares e Associações: Eventos e Projetos.

Araçuaí